



DECRETO Nº 5.515 DE 02 DE Setembro DE 2024.

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5.378, de 29/01/2024".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado, a partir de 1º de setembro de 2024, o Art. 1º e revogado o Parágrafo único do mesmo artigo, do Decreto nº 5.378, de 29 de janeiro de 2024, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Vereadores em 19/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. **ELISÂNGELA FERREIRA DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 1850-11, à Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica, do Ministério da Saúde, para desempenhar suas atividades laborais junto àquela Coordenação, com ônus para o órgão cedente."

Parágrafo Único - Revogado."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de Setembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0

Elizyana M. de M. Varjão
Procuradora Jurídica
Portaria 11.728 de 17/05/2016
OAB/MT Nº 14.025